



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4114/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015, PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GARI EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público realizado sob nº 01/2015, com PROVA ESCRITA e TAF – TESTES DE APTIDÃO FÍSICA, oficialmente publicados.

Art. 2º. O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para o preenchimento de cargos vagos de GARI existentes no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Cândido Mota.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte nove) dias do mês de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO



Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br.